



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes  
Estado de São Paulo*

**PARECER DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE**  
**Projeto de Lei Nº. 91/2025**

**Autoria:** Senhor Prefeito Municipal Hugo do Prado Santos

*"Proíbe a participação e exposição de Crianças e Adolescentes em espaços públicos e privados em eventos com Vieses Eróticos ou Sensuais"*

**A comissão mista recomenda sua APROVAÇÃO.**

**É o Parecer.**

Sala dos Emancipadores, 20 de agosto de 2025.

**Leonel Augusto de Novais Filho**  
Presidente da Comissão Mista Permanente

Relator: \_\_\_\_\_

---

Edivaldo Floriano dos Santos  
Filho

Gideon Santos do Nascimento  
Júnior

Gilberto Oliveira da Silva

---

João Paulo Ribeiro Costa

Reginaldo Rocha Santana

Sandra Dias do  
Nascimento



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
Referência Pintor: 230021903700290038003A00510052004100  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

